



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 3689/2019-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o quadro de servidores do Núcleo de Gestão de Precedentes do tribunal de Justiça do Estado do Pará,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos dos incisos I, XXXIV e XXXV do art. 36 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 8, de 25 de janeiro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

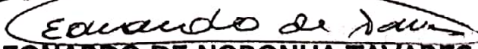
RESOLVE:

Art. 1º Constituir o quadro de servidores do Núcleo de Gestão de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará os Bachareis em Direito **ANTÔNIO NICOLAS GODINHO DE SOUZA CAVALCANTE** – Assessor, **ANA PAULA MACHADO TÁRRIO DOS SANTOS** – Auxiliar Judiciário, **CAMILA AMADO SOARES** – Analista Judiciário, **FELIPE VITOR SANTOS VASCONCELLOS** – Auxiliar Judiciário e **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR** – Analista Judiciário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.064, de 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

